



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 10/09/2024

(Institui e acrescenta no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival Mariscantando, a ser realizado anualmente no mês de janeiro, na praia da Cocanha).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e acrescido no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival Mariscantando, a ser realizado anualmente no mês de janeiro, na praia da Cocanha.

Art. 2º - A organização do evento ficará a cargo dos órgãos da Administração Direta e Indireta, podendo contar com a participação de empresas privadas, pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de setembro de 2024.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vereador “**Aguinaldo Butiá**” - PL

JUSTIFICATIVA:

Sabemos o quanto as atividades culturais são importantes para o nosso desenvolvimento humano e social. Valorizar nossas riquezas é fundamental para ao crescimento de nosso município. Com isso é de suma importância e de responsabilidade do Poder Público oferecer e aplicar as medidas necessárias para os anseios de nossa população. A região norte é privilegiada pelas suas belezas naturais e oferece uma boa estrutura para a realização de novos eventos, já que atualmente a região norte conta com o Festival do Mexilhão. Porém não existe outro evento dessa natureza durante o ano na região norte,



são 365 dias no ano e apenas 3 dias de festa (festival do Mexilhão), algo insignificante perto da grandeza desse povo que com luta diária faz com que a nossa cidade tenha a maior fazenda marítima produtora de mexilhões do Estado, com uma área de 35 mil metros quadrados, chegando a produzir 160 toneladas por ano dessa iguaria. A criação desse novo evento será fundamental para a subsistência daqueles moradores, contribuindo também com a diminuição de problemas sociais, gerando empregos temporários e entretenimento gratuito aos moradores de nossa cidade e região.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de setembro de 2024.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vereador “**Aguinaldo Butiá**” - PL

